



ATA DA NONA SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2022. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 E DA ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM SUPRAMENCIONADA, AS ATAS RESTARAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE. NA ORDEM DO DIA, FOI FEITO A LEITURA DO **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO** QUE, CONSIDERANDO O FATO DA EX-AGENTE POLÍTICA, A SRA. KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, NÃO TER AGIDO COM DOLO. CONSIDERANDO, AINDA, QUE EM NENHUM DOS



APONTAMENTOS LEVANTADOS PELA CORTE DE CONTAS HÁ MENÇÃO QUANTO A EVENTUAL E SUPOSTO DANO ERÁRIO, DURANTE O REFERIDO EXERCÍCIO, TAMPOUCO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR PARTE DA EX-AGENTE POLÍTICA, OU SEJA, TRATAM-SE DE IRREGULARIDADES DE ÍNDOLE FORMAL, A COMISSÃO **OPINOU E EMITIU PARECER PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, AFASTANDO ASSIM, PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE OPINA PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS. NA SEQUÊNCIA, FOI LIDO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, TAMBÉM ELABORADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, QUE “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. APÓS A LEITURA REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA E ANTES DO JULGAMENTO DAS CONTAS PELO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, O SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONCEDEU 20 MINUTOS PARA A DEFESA ORAL DA EX-AGENTE POLÍTICA, A SENHORA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, PELO ADVOGADO DENYS DEQUES ALVES. EM SUA DEFESA, O ADVOGADO ALEGOU QUE TODAS AS FALHAS APRESENTADAS NO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS SÃO MERAMENTE FORMAIS, PORTANTO, SANÁVEIS. DESTACOU AINDA, QUE NÃO HOUVE DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, TAMPOUCO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, O QUE DENOTA QUE A EX-AGENTE POLÍTICA, A SRA. KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, NÃO AGIU COM DOLO. POR FIM, FINALIZOU A DEFESA COM A CITAÇÃO DA SEGUINTE FRASE DO EX-SENADOR ALVARO DIAS: “UM GRANDE POLÍTICO TEM QUE TER OS PÉS NO CHÃO PARA SENTI-LO, A CABEÇA NAS NUUVENS PARA SONHAR, MAS ANTES



DE TUDO, A RAZÃO NO CORAÇÃO”, DESEJANDO QUE COM ESSA RAZÃO OS VEREADORES TOMEM SUAS DECISÕES E, COMO MEDIDA DE JUSTIÇA, QUE APROVEM AS CONTAS DA EX GESTORA KLÉBIA BESSA. EM ATO CONTÍNUO, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ENTROU EM DISCUSSÃO. NA OPORTUNIDADE, OS VEREADORES PARABENIZARAM A DEFESA REALIZADA PELO ADVOGADO E DESTACARAM CONHECER A EX GESTORA E SABER O ZELO E CUIDADO QUE SEMPRE TEVE NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO. ENCERRADA DISCUSSÃO, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, FOI POSTO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. EM MOMENTO POSTERIOR, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NA OPORTUNIDADE, O VEREADOR JEFFSON ALVES DESTACOU QUE CONSEGUIU UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.00,00 (CEM MIL REAIS) PARA AJUDAR A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE. O VEREADOR JULIO ARAÚJO AGRADECEU A CONFIANÇA DEPOSITADA ATRAVÉS DO VOTO PARA REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO DE NOSSA CIDADE NOS PRÓXIMOS ANOS E A TODOS OS QUE COMPÕE A MESA DIRETORA. O PRESIDENTE VÁGNER RODRIGUES AGRADECEU A PARCERIA E TRABALHO DESEMPENHADO DURANTE SEU MANDATO. OS DEMAIS VEREADORES PARABENIZARAM A CHAPA ELEITA PARA A MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024, DESEJARAM BONS VOTOS DE NATAL E ANO NOVO AOS COLEGAS E AOS QUE ASSISTEM PELAS REDES SOCIAIS, AGRADECERAM A DEUS A OPORTUNIDADE DE REALIZAR A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS DELIBERAÇÕES A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR